ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa Dr. José Vieira de Araújo

PORTARIA Nº 001/85 DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte horário de expediente, para os funcionários deste Poder Legislativo:

Das 08:00 horas às 12:00 horas responderá pelo funcionamento da Casa a SrA. ANTONIETA NIETA FERREIRA.

Das 14:00 horas às 17:00 horas responderá pelo funcionamento da Casa a Srta. JOSELIA DINIZ MESTRE.

Art. 2º - Fica estabelecido que o periodo de trabalho será exigido de segunda a sexta feira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

José Pereira Diniz

Presidente